

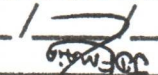


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE

**PROJETO DE LEI Nº 065, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

  
SECRETARIA

Concede o Título de Cidadão  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor SAMUEL LÁZARO LUZ LEMOS, o Título de Cidadão Tabuleirense.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 18 de maio de 2022.



MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA  
Vereadora

## **BIOGRAFIA**

### **SAMUEL LÁZARO LUZ LEMOS**



**Samuel Lázaro Luz Lemos é Natural de Areia Branca- RN nasceu no dia 22/08/1989. Filho de José Nazareno de Lemos e Maria de Fátima Luz Lemos.**

**Veio para Tabuleiro do Norte no dia 17/07/2017 e atualmente reside no Bairro 08 de Setembro.**

**Estudou em Areia Branca, Mossoró e João Pessoa- PB. Casado com Manuella Mayara do Monte Ferreira Lemos, 02 filhos:**

**Gabriel Curinga do Monte Lemos**

**Dante Nicolas do Monte Lemos.**

**Professor do Ensino Básico; Técnico e Tecnológico EBTT no Instituto Federal do Ceará, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento. Leciona nas Disciplinas de Gestão e Negócios desde 2017; Fomento ao desenvolvimento de Pequenas Empresas e Ações Cidadãs com alunos do Curso Técnico em Administração Campus de Tabuleiro do Norte-CE Desde 2017. Mestre em Administração 2016 pela Universidade Federal da Paraíba; Especialista em Gestão Pública também pela UFPB e Finanças e Planejamento Empresarial pela UERN; Graduado em Administração de Empresa pela Universidade Rural do Semi Árido.**

**Contribuindo assim com a educação do Município de Tabuleiro do Norte.**